



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 57/2015
Publicação: Jornal *Tribuna Semana*
Edição: 800 Data 11/07/15

LEI Nº 1988/2015

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL EM FAVOR DO
FMDCA NA UNIDADE GABINETE DO
PREFEITO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

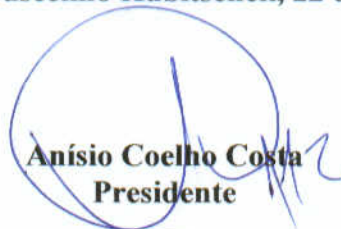
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar **elementos de despesas 339030, 339032 e 339039 e programa de trabalho Apoio administrativo ao FMDCA**, na unidade Gabinete do Prefeito no valor de **R\$ 11.320,00 (Onze Mil Trezentos e Vinte Reais)** destinado a custear despesas relacionadas ao processo de escolha dos conselheiros tutelares no decorrer do presente exercício financeiro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cordeiro na Unidade Gabinete do Prefeito crédito adicional especial no montante de **R\$ 11.320,00 (Onze Mil Trezentos e Vinte Reais)** para atender as despesas que alude o Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único – O crédito adicional especial a que se refere o Caput deste Artigo será coberto com os recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações consignadas no orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de junho de 2015.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**